



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Fone:(14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.206 - DE 19 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial aos dispositivos do § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento programa do exercício de 2024, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), junto a programação orçamentária abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.02.07 = Logradouros Públicos e Obras

Func. Programática 22.661.0011.1.202 = Aq. Imóvel para Instalação de Indústria

Categoria Econômica: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: (97) Operações de Crédito

Código de Aplicação: 100.0107 = Aq. de Imóvel para Instalação de Indústria

N. Reduzido = 1432

Valor: R\$ 200.000,00

Categoria Econômica: 44.90.61.00 – Aquisição de Imóvel

Fonte de Recurso: (97) Transferências e Convênios Federais

Código de Aplicação = 100.0107 = Aq. De Imóvel para Instalação de Industria

N. Reduzido = 1430

Valor: R\$ 700.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito reaberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – OPERAÇÃO DE CRÉDITO, na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), nos termos do inciso IV, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.